



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 21/2024, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que tem por objeto o gerenciamento de vagas de estágio na Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula de Andrade, matrícula nº 25246, e Tatiane Mitleton Borges Ramos, matrícula nº 25129, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 21/2024, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que tem por objeto o gerenciamento de vagas de estágio na Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 44, de 16 de julho de 2014.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de novembro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de novembro de 2024.